



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 28/2023:

Exonerando Edylson Leinire Correia Amado e Silva do cargo de Vogal do Conselho de Administração da FICASE.....1184

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do Despacho n.º 63/2023:

Nomeando Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe Nível I, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada.....1184

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1025/2023:

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Alice Barbosa Borges Mendes, viúva e herdeira hábil António Mendes..... 1185

Extrato de Despacho n.º 1026/2023:

Aposentando Juvelina Maria Pina Tavares, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1185

Extrato de Despacho n.º 1027/2023:

Aposentando Isabel Sousa Martins Lima, Apoio Operacional Nível I/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1185

Extrato de Despacho n.º 1028/2023:

Aposentando Mafalda Vieira Freire, Apoio Operacional II/6 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1185

Extrato de Despacho n.º 1029/2023:

Aposentando Estela Abenes Tejada Chong, Técnica II/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde....1185

Extrato de Despacho n.º 1030/2023:

Aposentando Georgino Heleodoro Lima, Intendente Ref.ª 11, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1185

Extrato de Despacho n.º 1031/2023:

Aposentando Maria Zami da Graça Carvalho, ex-2.º Oficial do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional....1186

Extrato de Despacho n.º 1032/2023:

Aposentando Luísa Ferreira Fonseca, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.ª. 4, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1186

Extrato de Despacho n.º 1033/2023:

Aposentando Idalina Gomes Semedo da Silva, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1186

Extrato de Despacho n.º 1034/2023:

Aposentando Arlinda Fortes, ex-Técnica Superior de 3.ª Classe do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do PAICV, que exercia em Comissão de Serviço as funções de ex-Adjunta de Gabinete do Presidente da República.....1186

Extrato de Despacho n.º 1035/2023:

Aposentando Maria de Lourdes dos Santos Almeida, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1186

Extrato de Despacho n.º 1036/2023

Aposentando René Zaragoza Cruz, Professor do Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1187

Extrato de Despacho n.º 1037/2023:

Aposentando Ermelinda Mendes de Oliveira, Apoio Operacional Nível AOII/8 do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1187

Extrato de Despacho n.º 1038/2023:

Aposentando Maria Adelaide Miranda Fortes Delgado, Técnica Sénior Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1187

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 28/2023

De 04 de julho

Exoneração de Edylson Leinire Correia Amado e Silva, do cargo de Vogal do Conselho de Administração da FICASE

Considerando o pedido de exoneração de Edylson Leinire Correia Amado Silva, do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), que vinha exercendo desde a sua nomeação, bem como as razões fundamentadas; e

Atendendo à aceitação do pedido por parte do Ministro da Educação.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 4 de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos determino o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, sob proposta do membro do Governo responsável pela área de Educação, Edylson Leinire Correia Amado Amado Silva enquanto Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), produzindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Cidade da Praia aos 06 de julho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 63/2023. — Da Diretora Nacional

De 22 de junho

É nomeado Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe nível I, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º1, alínea j) e k), 73.º, n.º 2 e 74.º, n.º 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023.

Os encargos resultantes do Despacho n.º 63/DNPJ/2023, serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na Rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Orçamento em execução na Direção Nacional da Polícia Judiciária.

Praia, aos 24 de julho de 2023. — O Diretor do DRHFP, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1025/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de junho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 38.004\$00 (Trinta e oito mil e quatro escudos), a favor da viúva Alice Barbosa Borges Mendes, herdeira hábil de António Mendes, falecido no dia 23 de março de 2023.

A pensão, auferida por Alice Barbosa Borges Mendes na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Alice Barbosa Borges Mendes38.004\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1026/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Juvelina Maria Pina Tavares, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Delegada do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de dezembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 19 285,00 (dezanove mil duzentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 822,00 CVE e as restantes de 4 821,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1027/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Isabel Sousa Martins Lima, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com

direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 200 425,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 218 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 702,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1028/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de junho de 2023

Mafalda Vieira Freire, Apoio Operacional II/6 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 342 960,00 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1029/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de junho de 2023

Estela Abenes Tejada Chong, Técnica II/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 892 920,00 (oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de janeiro de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 363 939,00 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 380,00 CVE e as restantes de 4 439,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1030/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de junho de 2023

Georgino Heleodoro Lima, Intendente Ref.º 11, Esc.A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em Comissão de

Serviço as funções de Comandante das Unidades Especiais, aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 3 164 688,00 (três milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1031/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Maria Zami da Graça Carvalho, ex-2.º Oficial do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1032/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de junho de 2023

Luísa Ferreira Fonseca, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.ª 4, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 302 216,00 (um milhão trezentos e dois mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1033/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Idalina Gomes Semedo da Silva, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 174 948,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de maio de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 324 506,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 353 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 666,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1034/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de junho de 2023

Arlinda Fortes, ex-Técnica Superior de 3.ª Classe do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do PAICV, que exercia em Comissão de Serviço as funções de ex-Adjunta de Gabinete do Presidente da República, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 329 076,00 (trezentos e vinte e nove mil e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 11 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 153 528,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 900,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1035/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Maria de Lourdes dos Santos Almeida, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de março de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 219 618,00 (duzentos e dezanove mil seiscientos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 239 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 658,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1036/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

René Zaragoza Cruz, Professor do Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 792 372,00 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de março de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 310 717,00 (trezentos e dez mil setecentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 097,00 CVE e as restantes de 5 180,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1037/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de junho de 2023

Ermelinda Mendes de Oliveira, Apoio Operacional Nível AOII/8 do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 516 624,00 (quinhentos e dezasseis mil seiscientos e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de setembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 61 193,00 (sessenta e um mil cento e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330,00 CVE e as restantes de 503,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1038/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de junho de 2023

Maria Adelaide Miranda Fortes Delgado, Técnico Sénior Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 430 112,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil cento e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de agosto de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 28 550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 560,00 CVE e as restantes de 3 570,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de Publicação de associação n. ° 408/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO STREET DANCE DE CABO VERDE - ASDCV".....518
	Extrato de Publicação de associação n. ° 409/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais denominada: "FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE BÂSQUETE BÓL - FCBB".....518
	Extrato de Publicação de associação n. ° 410/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais denominada: "VARELENSES – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE JOÃO VARELA".....519
	Extrato de Publicação de associação n. ° 411/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais da associação denominada: "QUERCUS CABO VERDE – ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA".....519
	Extrato de Publicação de sociedade n. ° 412/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo aumento de capital e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: "RÓTCHA TOURS SERVIÇOS DE EXCURSÕES, LDA".....519

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de Publicação de associação n.º 408/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO STREET DANCE DE CABO VERDE - ASDCV”, Contribuinte Fiscal número 594543797, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Orientar, promover, incentivar e regulamentar a prática da Breaking Dance Olímpica em Cabo Verde; b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus membros; c) Prestar serviços ou criar instituições para o efeito; d) Representar a Olympic Breaking Dance em Cabo Verde; e) Estabelecer e manter relações com organizações nacionais e internacionais, garantindo, se necessário, a sua afiliação com estas organizações; f) Organizar campeonatos regionais anuais e outros eventos conducentes à expansão e desenvolvimento do Breaking Dance Olímpica em Cabo Verde; g) Organizar e patrocinar eventos regionais oficiais, prestando assistência a clubes e atletas que neles participam; h) Estabelecer e manter relações com todas as organizações que promovem, patrocinam e desenvolvem o Breaking Dance Olímpico e incentivam a prática generalizada de Breaking Dance e trabalho em equipa; i) Participar na definição de política desportiva nacional.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Mauro Luís Montrond da Veiga Fernandes; NIF: 138411573.

Secretário: Ryo Funabiki; NIF: 191977993.

Tesoureiro: Valdir Arnaldo da Conceição Almeida; NIF: 139482903.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Rúben Artur de Lima Frederico Mendonça; NIF: 148144470.

- Vice-Presidente: Manuel Maria Azevedo do Carmo; NIF: 163097666.

Secretário: Yutaka Kita; NIF: 193525895.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Stephanie Marie de Barros Ramos; NIF: 139410546.

- Vice-Presidente: Itsuki Sato; NIF: 188634290.

- Secretária: Naoka Kita; NIF: 188796495.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Secretário. -

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de julho de 2023. —A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de Publicação de associação n.º 409/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE

BASQUETEBOL - FCBB”, com sede na cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 553552694, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120190416.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Direção:

- Presidente: Mário Ildo Machado Ludgero Correia.

Vice-Presidente: Rodrigo Nuno Salomão Mascarenhas.

- Secretário: Samuel Júnior.

- Secretário Geral Adjunto: Mayra Suely Santos Silva.

Tesoureira: Flávia Maria Pina Cardoso Cabral de Andrade.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Sandro Brito.

- Vogal: Fernando Firmino.

- Vogal: Adilson Monteiro.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Indira Barreto Rodrigues Pires.

Vice-Presidente: Marcos Aguiar.

- Secretário: Márlon Ulisses Ferreira Chantre.

- Conselho Jurisdicional:

Presidente: Carlos Alexandre Reis.

- Vogal: Vandira Fortes.

- Vogal: Karine de Carvalho Andrade Ramos.

- Conselho de Arbitragem:

- Presidente: Carlos Fidalgo.

Vogal: Jailton Rocha.

- Vogal: Jandir Oliveira.

Conselho Disciplinar:

Presidente: Ariana Silva.

- Vogal: João José Canuto.

- Vogal: Nuno Almeida.

- NOMEAÇÃO:

- Direção:

- Presidente: Mário Ildo Machado Ludgero Correia; NIF: 102913854.

- Vice-Presidente: Suely Maria Lima Ramos Neves; NIF: 134217276.

- Tesoureira: Carla Andreia Duarte Soares Évora; NIF: 108180735.

Suplente: Carlos Alberto Fidalgo; NIF: 163917132.

Suplente: Agildo Alexandre de Diniz Cabral; NIF: 105650358.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Carlos Alberto Inocêncio Silva; NIF: 104203005.

Vogal: Júlio António Rocha Delgado; NIF: 106834886.

Vogal: André Delgado; NIF: 105581100.

- Suplente: Isanise Augusta Cabral Cardoso. NIF: 130550400.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Henri Gomes; NIF: 113571690.

Vice-Presidente: Deina Maraica Almeida Barros; NIF: 133781631.

- Secretária: Indira Nhaga; NIF: 139563458.

Suplente: Ivanir António Lopes de Brito; NIF: 113333161.

- Suplente: Ivandro Jorge Barbosa dos Santos Andrade. NIF: 142041009.

Conselho Jurisdicional:

Presidente: Carlos Alexandre Monteiro Reis; NIF:103140590.

- Vogal: Anderson Michel Rodrigues Santos; NIF: 114272301.

- Vogal: Cláudia Ariana Silva Lopes; NIF: 111386888.

- Conselho de Arbitragem:

- Presidente: Paulo Renato Morais Leite Gomes Martinho; NIF:106050109.

- Vogal: Kira Helena Monteiro Lopes; NIF: 109326318.

- Vogal: Odair Heleno Ferreira Sanches; NIF: 105209376.

Suplente: Vasco Nuno Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz; NIF: 109491947.

- Suplente: Dário Cláudio D'Oliveira Ludgero Correia; NIF: 101005806.

- Conselho Disciplinar:

Presidente: Keita Correia Silva Monteiro; NIF:100728707.

- Vogal: Cleusa Patrícia Pereira de Barros; NIF: 140083197.

Vogal: José António Rocha Garcia; NIF: 105406520.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de julho de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 410/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “VARELENSES – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE JOÃO VARELA”, com sede em João Varela, cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 553390422, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120050311.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Ramiro Jesus Gomes Semedo.

Vice-Presidente: Felisberto Vaz Monteiro Semedo.

Secretário: Eduardo Silves Ferreira Gomes.

Tesoureira: Ângela Moreira Monteiro.

Vogal: Beatriz Filomena Vieira Gonçalves.

NOMEAÇÃO:

Direção:

Presidente: Wilson Patrick Fernandes Silves; NIF: 183823907.

Vice-Presidente: Jacqueline Vieira Pina; NIF: 146958403.

Secretário: Delmara Monteiro Varela; NIF: 189574992.

Tesoureiro: Janilson Vieira de Pina; NIF: 139789600.

Vogal: Adilsangela Monteiro Moreno; NIF: 188834192.

Vogal: Elvis Junior Monteiro Rodrigues; NIF: 149736002.

Vogal: Belicia Mendes Semedo; NIF: 193629895.

Conselho Fiscal:

Presidente: Denilson Vieira Vaz; NIF: 191219096.

Vice-Presidente: Alexandra Vaz Moreira; NIF: 183659104.

Secretário-Relator: Jailson Vaz dos Santos; NIF: 184764700.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Emiliano Mendes Tavares; NIF: 112741312.

Vice-Presidente: Felisberto Vaz Monteiro Semedo; NIF: 123341701.

Secretária: Edisa Moreira Silva; NIF: 154862207.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de maio de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 411/2023

A CONSERVADORA P/S: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais da associação “QUERCUS CABO VERDE – ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA”, com sede na cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 571247202, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120230712.

- NOMEAÇÃO:

- Direção:

- Presidente: Paulo Jorge Lopes Ferreira; NIF: 113247591.

Vice-Presidente: Avelino Sanches Pires; NIF: 104527536.

Secretária: Jaquelina Ramos Rocha Monteiro; NIF: 135310008.

- Tesoureiro: António Barreto da Moura; NIF: 115839160.

- Vogal: Ivana Cilé Tavares de Carvalho; NIF: 171387503.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Leila Samira de Carvalho Ortet Fernandes; NIF: 102834040.

- Primeiro Vogal: Ariana Maria Ramos Vaz; NIF: 105047376.

Segundo Vogal: Alberto Mendes Lopes; NIF: 100998089.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Anedito Zico Mendes de Carvalho da Costa; NIF: 140690670.

- Vice-Presidente: Paulo Jorge dos Reis Lopes; NIF: 121829073.

- Secretária: Eliliana Lopes Almeida; NIF: 120242109.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de julho de 2023. — A Conservadora P/S, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 412/2023

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo aumento de capital e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “Rotcha Tours Serviços de Excursões, Ld.” NIF:280275307, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de vinte mil escudos, matriculada sob o número 4496020190326

Montante do Aumento: 2.480.000\$00, em dinheiro

Artigo alterado: 4.º e 5.º, n.º 3

Art.4.º

Capital: 20.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuído da seguinte forma

Anita Huber; 1.250.000\$00-

Emanuel dos Santos Rocha; 1.250.000\$00

Art.5.º

3- Forma de Obrigar: Pela assinatura de qualquer um dos gerentes

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de julho de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.